



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILÍCINEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea

Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

Lei nº 2366 de 15 de junho de 2023.

“INCLUI AÇÃO NO PLANO PLURIANUAL DO MUNICIPIO DE ILICINEA PPA 2022/2025 LEI MUNICIPAL Nº 2246 DE 30/12/2021, LEI DE DIRETRIZES, LDO PARA 2023, LEI MUNICIPAL 2312 DE 26/08/2022 E NA LEI ORÇAMENTÁRIA –LOA – LEI Nº 2330 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022 E CRIA CRÉDITO ESPECIAL”

O Povo do Município de Ilícinea, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Plano Plurianual do Município de Ilícinea, PPA 2022/2025, Lei Municipal Lei 2246 de 30/12/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO para 2023, Lei Municipal Lei 2312 de 26/08/2022 e Lei Orçamentária Anual LOA, Lei Municipal nº 2330 de 27/12/2022 as seguintes ações:

3.082 – EMENDA IMPOSITIVA PARA FUNDO DE PROTEÇÃO AO PATRIMONIO CULTURA

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, no Orçamento Municipal do exercício de 2023, com a seguinte dotação orçamentária:

02 – PODE EXECUTIVO

08 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

02 – FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMONIO CULTURA

13.392.1301.3.082 - EMENDA IMPOSITIVA PARA FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMONIO CULTURAL

13.392.1301.3.082 4490.52.00 488 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 13.132,66

Fonte: 1.500.99 – Recursos não vinculados



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicínea

Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

Total....R\$ 13.132,66

Art. 3º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado a redução orçamentária da seguinte dotação orçamentária:

13.392.1301.4.130 - EMENDA IMPOSITIVA PARA FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMONIO CULTURAL

13.392.1301.4.130 3390.30.00 (422) MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 13.132,66

– Fonte 1.500.99 Recursos não vinculados

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ilicínea, 15 de junho de 2023.


NIRLEI CRISTIANI

Prefeito Municipal

Certifico e dou fe, que este documento
foi publicado em 15/06/23
termos das Legislações Aplicáveis.

